INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023

Senhor Presidente,

Nos termos do referido Artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, venho por meio deste, requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhado e solicitado ao Governador do Estado, Senhor Carlos Brandão, bem como ao Exmo. Sr. Secretário da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB/MA, Adriano Sarney, no sentido de solicitar que seja criada linha de ônibus que conecte o Município de São Luís ao Município de Bacabeira diariamente, uma vez que este é pertencente à Região Metropolitana de São Luís e há grande demanda diária para este trecho.

Justificamos nossa reinvindicação no fato de que a criação da linha traria mais facilidade e dinamismo para a locomoção de pessoas entre os Municípios, além de mais segurança, evitando que muitos se arrisquem com transportes alternativos que nem sempre oferecem mecanismos de proteção mínimos.

Hoje, apesar do Município de Bacabeira ser componente da Região Metropolitana de São Luís, não há qualquer transporte diário municipal que conecte as duas cidades, mesmo sendo contíguas. Além disso, a medida traria benefícios não só para Bacabeira, mas também para todos os demais Municípios próximos, como Santa Rita, Rosário, Itapecuru Mirim, Miranda do Norte, cuja população, para acessar a Capital, deve, obrigatoriamente, passar por Bacabeira. Logo, a implantação da linha é medida que representa desenvolvimento para toda a região, por unir cidades próximas e cuja população necessita transitar diariamente entre uma e outra.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Beckman”. São Luís, 18 de maio de 2023.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ariston Ribeiro**

Deputado Estadual